



ENG COMER. SERV. EQ. LTDA
CNPJ: 16.549.914/0001-46
I.E. 10.539.792-0

Goiânia-GO, 21 de agosto de 2020

Proposta: 075/20

Ao cliente,

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

HDT – Hospital de Doenças Tropicais – Goiânia/GO

A/c **Sr. Allan Fonseca Osório**
Fone: (62) 3201-3642
E-mail: allan.osorio.hdt@isgsaude.org

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Referência: Locação de grupo gerador 40kva, aplicação em regime prime (12 horas).

Prezado senhor,

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sa., nossa proposta técnica comercial de fornecimento de equipamentos em locação.

Antecipamos nossos agradecimentos pela atenção que nos for dispensada e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária.

Cordialmente,

José Messias M. Morais

Dep. Comercial
(62) 4018-4524 / 9 9611-7090
engenharia@gmais.srv.br

WWW.GMAIS.SRV.BR

(62) 4018-4524

Rua das Tulipas, nº111, Pq Oeste Industrial – Goiânia/GO





1 – ESCOPO DE FORNECIMENTO

1.1 - Local de instalação dos equipamentos

1.1.1 – HDT – Hospital de Doenças Tropicais - Av. Contorno s/nº, Jardim Bela Vista – Goiânia
 – Goiás – CEP: 74.853-120

1.2 – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR (R\$)	QNT	UND	TOTAL (R\$)
1	Locação de Grupo Gerador diesel 40Kva, trifásico, 380V, 60Hz, silenciado, com quadro de transferência automático.	mensal	2.380	1	unid.	2.380,00
2	Mobilização e desmobilização	única	uncluso	1	-	0,00
3	Instalação e desinstalação	única	uncluso	-	-	0,00
4	Manutenção preventiva 250hs	mensal	incluso	-	-	0,00
5	Combustível para operação 360 horas-mês	mensal	2.070	1	-	2.070,00
VALOR TOTAL MENSAL						4.450,00

1.3 – CONDIÇÕES GERAIS

Regime de operação	12 horas - dia
Contratação mínima	06 (seis) meses
Período de locação	01 (um) ano
Disponibilidade	5 dias - uteis
Horímetro	-
Prazo de entrega	2 dias

2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Prazos e Formas de pagamentos

2.1.1 – 15 Dias, transferência bancária.

2.2 – Impostos

2.2.1 – Todos os impostos estão inclusos nos valores apresentados;

2.2.2 - Nossa empresa é optante do SIMPLES NACIONAL.





2.3 – Despesas

2.3.1 - Despesas referentes à alimentação, transporte e hospedagem da equipe técnica, durante a execução da obra, estão inclusas nos valores apresentados.

2.4 – Nota Fiscal

2.4.1 - Emissão de Nota Fiscal de Locação.

2.5 – Validade da proposta

2.5.1 - 30 (trinta dias). Posterior a esse prazo, estará sujeita a alterações de valores e condições.

2.5.2 – Dados Bancários

Banco do Brasil, Agencia: 3689-7, Conta Corrente: 40341-5

3 – CONDIÇÕES ADICIONAIS

3.1 - Prazos de locação

3.1.1 - O período de locação inicia-se na data em que os equipamentos saírem da nossa base, e se encerra na data em que retornarem a base de origem, sendo a locação e custos adicionais devidos até a data da efetiva devolução. A devolução dos equipamentos poderá ser realizada de segunda a sexta-feira de 08:00 as 16:00hs.

3.1.2 – O cliente se responsabilizará pelo(s) custo(s) da(s) diária(s) adicional(s) da locação do(s) equipamento(s) e eventual(s) pernoite(s) de transporte em caso de descumprimento desta proposta, os quais serão automaticamente recobráveis e acrescidos ao valor final da proposta.

3.2 – Serviços

3.2.1 - **Civil / Infraestrutura elétrica:** serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

3.2.2 – **Manutenções Preventivas:** serão realizadas a cada 250 horas, com substituição de insumos, conforme recomendação do fabricante. Os custos de manutenção estão inclusos no valor global da proposta.

3.2.3 – **Manutenções Corretivas:** serão realizadas pela CONTRATADA, sem custo a CONTRATANTE, desde que os danos não sejam causados por mau uso dos





equipamentos.

3.3 – Materiais

3.3.1 – Materiais necessários para instalação do grupo gerador e QTA, como: cabos, infraestrutura, suportes e miscelâneas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

4 – CONDIÇÕES GERAIS

4.1 - Os equipamentos só poderão ser operados por pessoas habilitadas, devidamente protegidas por EPI's e dentro das especificações do fabricante.

4.1.1 – O cliente deverá fazer inspeções diárias de níveis de combustível, água do radiador, lubrificante e comunicar quaisquer anomalias a GMAIS.

4.1.2 – Entrega antecipada somente com autorização da GMAIS, do contrario será cobrado o valor integral, ainda que em caso fortuito de força maior.

4.1.3 – A liberação da entrega do equipamento está vinculada a assinatura e preenchimento completo do Contrato de Locação e a devolução do mesmo assinado por um representante autorizado da locatária a GMAIS.

4.2 – ATENDIMENTO AO CLIENTE

4.2.1 – Eventuais reclamações ou discordâncias relacionadas a esta correspondência pós-atendimento, devem ser comunicadas formalmente no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, pelos contatos (62) 4018 4524, e-mail: atendimento@gmais.srv.br

Goiânia-GO, 21 de agosto de 2020

DE ACORDO:


Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
CONTRATANTE


Eng Com. e Serv. de Equipamentos Ltda.
CNPJ: 16.549.914/0001-46
GMAIS – Geradores de Energia

